

ATA NÚMERO 22/14 DA REUNIÃO DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014

-----Aos dezoito dias de Novembro de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES -----

-----Principiando este ponto da Ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Miguel Oliveira reiterou o pedido dos relatórios, finais e parcelares, sobre o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da AdRA, o relatório final do Estudo para a Estratégia Especialização Inteligente do Município de Águeda (S3), e o projeto da ETAR que a AdRA pretende construir no Concelho de Sever do Vouga. -----

-----O relatório final da avaliação da Estratégia da Especialização Inteligente (S3) encontrava-se disponível, pelo que foi, de imediato, entregue a todos os membros do Executivo. Quanto aos restantes documentos solicitados, o Sr. Presidente ficou de diligenciar a sua entrega. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira questionou se já foi tomada alguma providência, para homenagear os Presidentes de Câmara, eleitos após o 25 de Abril, já falecidos, na sequência de sugestão que fez oportunamente. O Sr. Presidente informou que esse assunto não está, para já, nas suas prioridades, mas demonstrou abertura para analisar e discutir, eventual proposta que o Sr. Vereador entenda apresentar. -----

----- Sobre o EVEF, o Sr. Presidente esclareceu que foi aconselhado pela AdRA à suspensão das negociações, uma vez que se prepara nova legislação sobre estas empresas. Não obstante, existem matérias que não devem aguardar, pelo que, com

base no relatório da consultora, entende que a sua discussão deve ser lançada no primeiro trimestre do próximo ano. -----

-----O Sr. Vereador José Oliveira, por ser a 1ª reunião em que participa juntamente com o Sr. Presidente, principiou por lhe apresentar cumprimentos e lhe assegurar a sua intenção de desempenhar, com a maior disponibilidade e empenho, as suas funções de Vereador e de tudo fazer para colaborar com os restantes membros do Executivo, para o bem dos munícipes.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, O Sr. Vereador José Oliveira informou que, conforme já tinha alertado, na sua perspectiva, a obra de construção da Rua dos Marcos, está a ser mal executada, devendo também ser prestada atenção à qualidade dos materiais aplicados. Sugeriu que os técnicos municipais procedam a uma vistoria à obra e que se tenham os devidos cuidados noutras do mesmo tipo. -----

-----O Sr. Presidente informou que, tanto naquela, como em outras obras em execução, os materiais são certificados, e que irá transmitir as preocupações expostas aos técnicos responsáveis. -----

-----O Sr. Vereador comunicou, também, ter sido abordado, por alguns munícipes, que lhe comunicaram existirem anomalias construtivas no edifício da escola EB 2, 3 de Aguada de Cima, que foi inaugurada há apenas 1 ano, o que o deixa preocupado porque, em seu entender, embora todas as obras devam ser devidamente fiscalizadas, as que se destinam a serviços públicos devem ter uma fiscalização redobrada. -----

-----A Srª Vereadora Elsa Corga informou que foi recentemente realizada vistoria técnica a esta obra por parte do Ministério da Educação, não se tendo detetado anomalias relevantes. Mais esclareceu que o prazo de garantia da obra está em curso, pelo que as anomalias serão corrigidas, e que continuarão atentos à situação. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador José Oliveira referiu a recente publicação do Índice de Transparência Municipal, onde se constatou uma descida da Câmara Municipal de Águeda relativamente ao ano transato, questionando o seu motivo. O Sr. Presidente explicou os diversos fatores que levaram a esse resultado e que serão acautelados no próximo ano.-----

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira também se referiu à posição do município de Águeda no ranking do Índice de Transparência Municipal, para dizer que achava mais relevante a descida da pontuação face ano anterior, devendo impor-se metas claras para a próxima avaliação, propondo que se alcance 75 pontos, atendendo ao prestígio que o município de Águeda tem alcançado nesta áreas .-----

-----A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador José Oliveira questionou a situação da Escola de Macieira de Alcôba, pretendendo saber se o estabelecimento hoteleiro ainda está em funcionamento, e as condições do restaurante “Cais dos Judeus”, instalado em Águeda, também em espaço municipal, designadamente da sua cozinha e isolamento térmico.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que o restaurante na Escola de Macieira de Alcôba, continua a funcionar, estando a providenciar-se os procedimentos legais para nova concessão, que sofreu algum atraso por motivo alheio à autarquia, designadamente, porque o concurso público ficou deserto e no ajuste direto não foi aceite a proposta apresentada por omissão de entrega de documentos. Quanto ao estabelecimento “Cais dos Judeus”, esclareceu que reúne as condições legais e que foram devidamente publicitadas a todos os interessados. -----

-----Neste ponto da Ordem de trabalhos, o Executivo tomou conhecimento de ofício enviado pelo Grupo Parlamentar Os Verdes com várias perguntas dirigidas ao Ministério da Educação e Ciência e ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, acerca dos Contratos Emprego-Inserção nas Escolas Públicas, para desempenho de trabalho socialmente necessário que, em seu entender, tem perpetuado o desemprego, a precariedade, a instabilidade e a exploração das pessoas contratadas, quando deveria ser o próprio ministério a proceder à contratação de auxiliares de ação educativa. -----

-----Considerado este assunto, foi entendimento unânime do Executivo que no Concelho de Águeda a realidade é diferente do exposto pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, uma vez que, o recurso a estes contratos não visa a resposta a necessidades permanentes. A autarquia tem, inclusive, desenvolvido projetos de cariz social com recurso a estes contratos, que permitem muitas vezes um complemento de subsistência aos mais carenciados. -----

-----A terminar este ponto das informações, a Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos efetuados, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, durante o período compreendido entre 1 e 31 de outubro findo. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES DE 15 DE JULHO, DE 21 DE OUTUBRO E DE 4 DE NOVEMBRO** -----

-----Continuando os trabalhos, foram aprovadas, com algumas alterações propostas pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, as atas das reuniões de 15 de julho, de 21 de outubro e de 4 de novembro, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----O Sr. Presidente absteve-se da votação acerca das atas de 15 de julho e 4 de novembro, uma vez que não esteve presente nas reuniões a que as mesmas dizem respeito.-----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----
-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião realizada em 4 de novembro de 2014, que aprovou a minuta do contrato de Concessão da Cantina Municipal, para fornecimento de refeições para os estabelecimentos de educação do Concelho de Águeda, e bar anexo, uma vez que, por lapso, a sua Cláusula Segunda contraria o disposto no respetivo Caderno de Encargos (proposta 578/14).-----

-----PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, conceder parecer prévio vinculativo e autorizar as diversas contratações:-----

-----SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A QUINTA DA GANDARINHA -----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, a efetuar à CERCIAG, com o Número de Identificação Fiscal 500 697 833, para a realização de Serviço de Transporte para a Quinta da Gandarinha - Projeto de Equitação Terapêutica" (proposta 579/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA -----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, a efetuar à Quinta da Gandarinha, na pessoa do Sr. Carlos Alberto da Silva Abreu, com o Número de Identificação Fiscal 186 585 659, para a realização de Serviços de Equitação Terapêutica" (proposta 581/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA ESCOLA FERNANDO CALDEIRA -TERAPIA SNOOZELAN-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, a efetuar à CERCIA, com o Número de Identificação Fiscal 500 697 833, para a realização de Serviços terapêuticos na sala snoozelan" (proposta 590/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----EXECUÇÃO DE UM LIVRO PROMOCIONAL SOBRE AS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação

de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para execução de um livro promocional sobre as festas e romarias do Concelho de Águeda, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º em conformidade com o procedimento definido no artigo 112.º e seguintes do referido Código, com consulta à senhora Marilyn Tavares Marques, NIF 225498065” (proposta 594/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador José Oliveira.-----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

-----AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, A PARTIR DA REDE PÚBLICA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as informações jurídica e técnica emitidas, aceitar a reclamação apresentada pela empresa Galp Power, SA, relativamente Minuta do Contrato, aprovada na reunião realizada, no passado dia 21 de outubro, com vista à aquisição de gás natural para edifícios municipais, a partir da rede pública, e aprovar a nova redação da minuta de contrato, que se encontra arquivada junto a Agenda desta reunião (proposta 593/14).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência da vistoria efetuada à totalidade das obras, em que se verificou que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar a liberação de 15% da caução, da obra de Recuperação de Passagem Hidráulica – Landiosa – E.M 596, freguesia de Aguada de Baixo nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto (proposta 582/14).-----

-----TRABALHOS A MAIS E A MENOS-----

-----Seguidamente, nos termos dos artigos 370.º e 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a Câmara deliberou, por unanimidade, referente à empreitada de Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga, adjudicada à empresa Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., aprovar os Trabalhos a Mais a Preços Contratuais no valor de 5.338,40 € e Trabalhos a Mais a Preços de Acordo no valor de 800,00 €. A estes valores será adicionado o IVA à taxa em vigor (proposta 586/14). -----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

-----TUNEL BITS.BAR -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento, denominado “Tunel Bit’s Bar”, sito na Rua dos Barrocos, em Barrô, no Freguesia de Barrô e Aguada de Baixo, para encerrar às 4h, à sexta-feira, sábado e véspera de feriado (proposta 584/14).-----

-----BAR RAIZ QUADRADA -----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Bar Raiz Quadrada”, sito na EN 333, Recardães, Freguesia de Recardães e Espinhel, para encerrar às 4h, de domingo a quinta-feira e até às 6h à sexta-feira, sábado e véspera de feriado (proposta 585/14). -

-----**ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS** -----

-----ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO GICA AO ABRIGO DO CONTRATO-PROGRAMA Nº 185/2011 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos pontos 4.2 e 4.3 do Contrato-Programa 185/2011 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração da tabela das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos do GiCA para a época desportiva (2014/2015), nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada junto à agenda desta reunião (proposta 583/14).-----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MACINHATA DO VOUGA-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Macinhata do Vouga, um apoio financeiro no valor de 950,00€ respeitante à candidatura que esta associação apresentou no âmbito do Programa de Apoio às Escolas Artísticas, a ser pago nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado junto à Agenda desta reunião (proposta 587/14). -----

-----APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA 3 DO PROJETO “100 (DES)EMPREGADOS”
– EDIÇÃO 2014 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às 28 Associações e Coletividades identificadas nas tabelas anexas à presente proposta, que apresentaram candidaturas no âmbito da medida 3 do Projeto “100 (DES)Empregados” – edição 2014, os apoios financeiros aí referidos, que totalizam 11.310,29€ no ano de 2014 e 60.476,37€ no ano de 2015.-----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista que a atribuição deste apoio implica a assunção de um compromisso plurianual e de acordo com o artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que esta deliberação deve ser sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal (proposta 597/14).-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** -----

-----REDUÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 39 E 40 -----

-----Analisada a proposta que foi presente e as razões invocadas para o fato, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução das taxas de ocupação das lojas nº 39 e 40 do Mercado Municipal para 190,00€, conforme solicitado pelos seus ocupantes Teresa Dias de Carvalho e marido, Avelino das Neves Tomás (proposta 591/14).-----

-----**EDUCAÇÃO** -----

-----APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E TONNERS – 2014/2015 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, para que as escolas, no ano letivo 2014/2015, se possam equipar com o material didático e pedagógico indispensáveis para o prosseguimento das suas atividades, atribuir as verbas mencionadas na documentação anexa à presente proposta, que totalizam o valor de 9.836,03 €, calculadas segundo o critério de 8,90€ por aluno e considerando todas as EB1 como tendo 25 alunos, à semelhança dos anos letivos transatos (proposta 595/14).-----

-----SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE TELEFONES - TAXAS E IMPULSOS 2014/2015 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a verba de 10.611,96 € para atribuição aos Agrupamentos de Escolas no ano letivo 2014/2015, para pagamento das taxas de telefone, segundo o critério de 19,11 € para as linhas analógicas, por um período de 12 meses e impulsos, no valor de 3,00 € por professor, por 11 meses (proposta 596/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - INCENTIVO JOVEM -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que o

requerente reúne os requisitos mencionados no artigo 20º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que se trata da primeira habitação, o rendimento mensal do requerente não excede o equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais e tem a idade de 28 anos, aprovar a redução de pagamento de taxa relativamente à construção de habitação e anexos, que Hugo Rafael Almeida pretende construir no lugar de Bolfiar. -----

-----Atendendo a que, de acordo com o estabelecido nos artigos 116º e 117º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, e nos termos estabelecidos no Código Regulamentar, o total da taxa a pagar é de 1515,20€, e a redução de acordo com o art. 20º /I do referido Código Regulamentar é de 60%, o município terá que pagar 610,08€ (proposta 592/14).-----

----- Eram treze horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Presidente.-----